



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Paranaguá, Antonina, Morretes, Pontal do Paraná, Matinhos, Guaratuba e Guaraqueçaba, S.T.I.M.M.M.E. - Fundado Em 12-12-1988. CNPJ. 802947880001-25 End. Rua Prof. Cléto 559 Centro de Paranaguá – Paraná.

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO DE 2018

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICA E DO MATERIAL ELÉTRICOS de Paranaguá/Pr, com sede à Rua Professor Cléto nº 559, Centro Histórico, com base territorial nos Municípios de, Paranaguá, Antonina, Morretes, Pontal do Paraná, Matinhos, Guaratuba e Guaraqueçaba, pelo presente Edital, faz saber aos senhores empregadores nas INDUSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, pertencentes ao 19º Grupo, nos Municípios de, Paranaguá, Antonina, Morretes, Matinhos, Pontal do Paraná, Guaratuba e Guaraqueçaba, que conforme dispõe os arts. 578, 580 e 582, da NCLT, deverão descontar dos salários de seus empregados a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (imposto sindical) correspondente a um dia de trabalho dos salários do mês de Março de 2018, e recolhido às Agências da CEF, Banco do Brasil, ou os estabelecimentos bancários nacionais, até o dia 30 de Abril de 2018 (Art. 586 da NCLT). Ficam os interessados, cientificados, desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de Abril de 2018, importará na multa de 10% (dez por cento) nos primeiros trinta dias, com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de 1% (hum por cento) e atualização monetária conforme estabelece o art. 600 da NCLT.

Paranaguá, 22 de Fevereiro de 2018.


José Gildo da Silva - Presidente.